

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 7659
Data da Entrega: 30/04/2021
Unidade Gestora: 002310 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 25639552549

Emitido em: 01/06/2021



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL



GRACCHO CARDOSO SERGIPE – SE

Histórico

Em 1776 os irmãos Luiz de França e Manoel Cristóvão desbravaram e se estabeleceram com criatório de gado numa área denominada Moita do Tamanduá devido a abundância do animal no local onde se ergue a cidade, daí, seu nome antigo de TAMANDUÁ. Alguns anos mais tarde Justino Vieira dos Santos, filho de Luis de França, construiu casa para residir com sua esposa, no que foi seguido por parentes e outras pessoas. Em 1876 o local contava com vinte moradias, uma escola primária e uma casa de oração construída no lugar denominado Cruz do Agostinho. No começo do século o povoado possuía

alguns estabelecimentos comerciais e uma feira incipiente, aos domingos. Em 1925 foi demolida a capela e ao seu lado ergueu-se uma igreja que continuou sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade. O Decreto-Lei nº 533 elevou o povoado à vila e sede de Distrito de Paz. A Lei 525-A de 25 de novembro de 1953 transformou a vila em cidade e sede do Município de Tamanduá o qual foi instalado em 6 de fevereiro de 1955, com território desmembrado do Município de Aquidabã. Com a Lei nº 897 de 30 de abril de 1958 o município teve seu topônimo trocado para Graccho Cardoso em homenagem a um ex-governador e político sergipano do passado.

Gentílico: **gracho-gardosense**.

Geografia



Localiza-se a uma latitude 10°13'36" sul e a uma longitude 37°11'54" oeste, estando a uma altitude de 242 metros. Sua população estimada em 2007 era de 6000 habitantes, aproximadamente. Possui uma área de 236,2 km². Também detém um açude que é um dos maiores do estado, o Açude Três Barras, localizado no distrito do mesmo nome, onde se pratica a piscicultura intensiva e extensiva, com uma das mais modernas estações do estado. Embora com enorme potencial de crescimento, o município ainda enfrenta enormes dificuldades econômicas devido ao descaso político da oligarquia dominante ali estabelecida desde a fundação do município na década de 50. De 2000 a 2014 Graccho Cardoso foi o município que teve a maior área desmatada do estado, sofrendo também com o uso desenfreado de defensivos agrícolas, causando um sério desequilíbrio ambiental na região.

Economia

Pecuária, agricultura (abacaxi, milho). Seu comércio é precário, devido ao pouco interesse de seus gestores a grande maioria dos habitantes do município faz compras no município de Nossa Senhora da Glória, artesanato. Não possui indústria, o município possui casas de farinha de mandioca, fabriquetas de queijo e requeijão, de tijolos, blocos e telha. Já foi o maior produtor de abacaxi do estado, recentemente perdeu o título para o vizinho Aquidabã.



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL



GRACCHO CARDOSO SERGIPE – SE

Histórico

Em 1776 os irmãos Luiz de França e Manoel Cristóvão desbravaram e se estabeleceram com criatório de gado numa área denominada Moita do Tamanduá devido a abundância do animal no local onde se ergue a cidade, daí, seu nome antigo de TAMANDUÁ. Alguns anos mais tarde Justino Vieira dos Santos, filho de Luis de França, construiu casa para residir com sua esposa, no que foi seguido por parentes e outras pessoas. Em 1876 o local contava com vinte moradias, uma escola primária e uma casa de oração construída no lugar denominado Cruz do Agostinho. No começo do século o povoado possuía

alguns estabelecimentos comerciais e uma feira incipiente, aos domingos. Em 1925 foi demolida a capela e ao seu lado ergueu-se uma igreja que continuou sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade. O Decreto-Lei nº 533 elevou o povoado à vila e sede de Distrito de Paz. A Lei 525-A de 25 de novembro de 1953 transformou a vila em cidade e sede do Município de Tamanduá o qual foi instalado em 6 de fevereiro de 1955, com território desmembrado do Município de Aquidabã. Com a Lei nº 897 de 30 de abril de 1958 o município teve seu topônimo trocado para Graccho Cardoso em homenagem a um ex-governador e político sergipano do passado.

Gentílico: **gracho-gardosense**.

Geografia



Localiza-se a uma latitude 10°13'36" sul e a uma longitude 37°11'54" oeste, estando a uma altitude de 242 metros. Sua população estimada em 2007 era de 6000 habitantes, aproximadamente. Possui uma área de 236,2 km². Também detém um açude que já foi um dos maiores do estado, o Açude Três Barras, localizado no distrito do mesmo nome, onde se pratica a piscicultura intensiva e extensiva, com uma das mais modernas estações do estado. Embora com enorme potencial de crescimento, o município ainda enfrenta enormes dificuldades econômicas devido ao descaso político da oligarquia dominante ali estabelecida desde a fundação do município na década de 50. De 2000 a 2014 Graccho Cardoso foi o município que teve a maior área desmatada do estado, sofrendo também com o uso desenfreado de defensivos agrícolas, causando um sério desequilíbrio ambiental na região.

Economia

Pecuária, agricultura (abacaxi, milho). Seu comércio é precário, devido ao pouco interesse de seus gestores a grande maioria dos habitantes do município faz compras no município de Nossa Senhora da Glória, artesanato. Não possui indústria, o município possui casas de farinha de mandioca, fabriquetas de queijo e requeijão, de tijolos, blocos e telha. Já foi o maior produtor de abacaxi do estado, recentemente perdeu o título para o vizinho Aquidabã.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal: JOSÉ ARAKÊM ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07hs as 13hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Secretário de Controle Interno: JOSÉ ADNAN GARCIA SOBRINHO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: controleinterno@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretário de Controle Interno: MANOEL RICARDO ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: gabinete@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS

Secretária de Assuntos Jurídicos: BRUNA SANTOS BORGES ESTEVÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: procuradoria@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário de Finanças: ITALO SANTOS ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: finanzas@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

Secretária de Obras, Transportes e Urbanismo: TATIANE GREY SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: obras-gc@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.



5-2-1985

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária de Educação: ADENILZA FERREIRA ARAGÃO MOTA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: educacao@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer: MANOEL ADELMO MOTA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.culturaesportelazer@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário de Administração: ELI JALDES DE ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: administracao@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretário de Meio Ambiente: GUSTAVO DE ARIMATEIA ROSA ARAGÃO

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.meioambiente@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretária de Agricultura: ANA LUZIA NUNES MOTA SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.agricultura@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde: JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: sec.saude@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Secretário de Ação Social e Gestor do Fundo Municipal de Ação Social: CLAUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: seacsocial@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador do Município: LUCIANO LUIS ALMEIDA SILVA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 56, Centro

Telefone: (79) 3319- 1051

E-mail: procuradoria@gracchocardoso.se.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta - das 07:30hs as 13:30hs.



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2 - RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 - RECEITAS ARRECADADAS

2.2 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

3 - DESPESA:

3.1 - DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

3.2 - DOAÇÕES

3.3 - DIÁRIAS

3.4 - PATRIMÔNIO

3.5 - ALMOXARIFADO

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

4.2 - GASTOS COM ENSINO

4.2.1 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.3.2 - FUNDEB

4.3 - GASTOS COM SAÚDE

4.4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

4.5 - PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.6 - AÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE

5 - CONCLUSÃO

6 - FONTE DE PESQUISA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso

Período: 04 de janeiro a 31 de março de 2021

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O **Plano Plurianual (PPA)** do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela **Lei Municipal nº 247/2017 de 27/12/2017**.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** do exercício de 2021 foi aprovada através da **Lei Municipal nº 300/2020 de 07/12/2020**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A **Lei Orçamentária Anual**, aprovada pela **Lei Municipal nº 301/2020 de 07/12/2020**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	R\$ 24.534.000,00
Receitas de Capital	R\$ 600.000,00
Dedução do FUNDEB	-R\$ 2.634.000,00
TOTAL	R\$ 22.500.000,00
Despesas Correntes	R\$ 20.758.050,00
Despesas de Capital	R\$ 1.632.450,00
Reserva de Contingencia	R\$ 109.500,00
TOTAL	R\$ 22.500.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - RECEITA ARRECADADA



5-2-1995

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 24.534.000,00	R\$ 5.649.151,11	R\$ 5.649.151,11
Receita Tributária	R\$ 435.000,00	R\$ 257.832,92	R\$ 257.832,92
Receita de Contribuições	R\$ 200.000,00	R\$ 29.939,64	R\$ 29.939,64
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 436,99	R\$ 436,99
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 00,000,00	R\$ 00,000,00
Transferências Correntes	R\$ 23.885.000,00	R\$ 5.360.941,56	R\$ 5.360.941,56
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.000,00	R\$ 00,000,00	R\$ 00,000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 600.000,00	R\$ 00,000,00	R\$ 00,000,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 00,000,00	R\$ 00,000,00
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00	R\$ 00,000,00	R\$ 00,000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 00,000,00	R\$ 00,000,00
Dedução do FUNDEB	- R\$ 2.634.000,00	- R\$ 755.470,95	- R\$ 755.470,95
TOTAL	R\$ 22.500.000,00	R\$ 4.893.680,16	R\$ 4.893.680,16

2.2 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em **R\$ 2.363.537,01 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	R\$ 1.558.866,09	R\$ 51.236,18	R\$ -172,73	R\$ 1.609.929,54
Bancos c/Vinculada	R\$ 431.459,84	R\$ 265.004,22	R\$ 57.143,41	R\$ 753.607,47
TOTAL	R\$ 1.990.325,93	R\$ 316.240,40	R\$ 56.970,68	R\$ 2.363.537,01

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 - DESPESA

3.1 - DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 13.597.103,39 (treze milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e três reais e trinta e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores importou em **R\$**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

3.433.974,42 (três milhões quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste mês a importância de **R\$ 3.099.588,60** (três milhões noventa e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PREFEITURA

CLASSIFICAÇÃO	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.699.227,10	R\$ 9.699.227,10	R\$ 2.420.380,72	R\$ 2.420.380,72	R\$ 2.257.043,84	R\$ 2.257.043,84
DESPESAS CAPITAL	R\$ 85.918,00	R\$ 85.918,00	R\$ 17.062,50	R\$ 17.062,50	R\$ 16.144,50	R\$ 16.144,50
TOTAL	R\$ 9.785.145,10	R\$ 9.785.145,10	R\$ 2.437.443,22	R\$ 2.437.443,22	R\$ 2.273.188,34	R\$ 2.273.188,34

SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.005.749,29	R\$ 3.005.749,29	R\$ 826.032,00	R\$ 826.032,00	R\$ 755.012,73	R\$ 755.012,73
DESPESAS CAPITAL	R\$ 90.600,00	R\$ 90.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.096.349,29	R\$ 3.096.349,29	R\$ 826.032,00	R\$ 826.032,00	R\$ 755.012,73	R\$ 755.012,73

ASSISTÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	R\$ 715.609,00	R\$ 715.609,00	R\$ 170.499,20	R\$ 170.499,20	R\$ 71.387,53	R\$ 71.387,53
DESPESAS CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 715.609,00	R\$ 715.609,00	R\$ 170.499,20	R\$ 170.499,20	R\$ 71.387,53	R\$ 71.387,53

TOTAL DAS TRÊS UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.420.585,39	R\$ 13.420.585,39	R\$ 3.416.911,92	R\$ 3.416.911,92	R\$ 3.083.444,10	R\$ 3.083.444,10
DESPESAS CAPITAL	R\$ 176.518,00	R\$ 176.518,00	R\$ 17.062,50	R\$ 17.062,50	R\$ 16.144,50	R\$ 16.144,50
TOTAL	R\$ 13.597.103,39	R\$ 13.597.103,39	R\$ 3.433.974,42	R\$ 3.433.974,42	R\$ 3.099.588,60	R\$ 3.099.588,60



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

3.2 - DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 85.666,61 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais sessenta e um centavos)** com doações a pessoas carentes e material de distribuição gratuita, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	R\$ 1.965,60
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 83.701,01
TOTAL	R\$ 85.666,61

3.3 - DIÁRIAS

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais)** com diárias.

3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 918,00
Obras	R\$ 0,00
Total	R\$ 918,00

3.5 - ALMOXARIFADO

O Almoxarifado do Município é controlado por sistema informatizado, estando tudo devidamente registrado. No período em análise o Almoxarifado totalizou a soma de R\$ 288.613,81 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e treze reais oitenta e um centavos), conforme os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	R\$ 288.613,81
Total	R\$ 288.613,81



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual Legislatura foram fixados através da **Lei nº 297/2020** de 06 de novembro de 2020 e estão assim discriminados:

I. Prefeito Municipal: R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), valor máximo;

II. Vice-Prefeito Municipal: R\$ 13.505,20 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), valor máximo;

III. Secretários Municipais: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

4.2 - GASTOS COM ENSINO

4.2.1 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 3.817.460,91
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R\$ 897.007,26
Percentual aplicado	23,50%
Superávit	-

4.2.2 - FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	R\$ 1.492.351,76
60% da receita do FUNDEB	R\$ 1.492.139,91
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 1.381.544,81
Percentual aplicado	98,47%
Superávit	-

4.3 - GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 3.817.460,91
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 496.865,76
Percentual aplicado	13,02%
Superávit	-



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

4.4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria.

4.5 - PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL:

Durante o período auditado foram celebrados na **PREFEITURA MUNICIPAL 14** (quatorze) Processos Licitatórios, sendo: 07 (sete) Inexigibilidades, 01 (um) Pregão Eletrônico, 04 (quatro) Dispensa de Licitação e 02 (dois) Termos Aditivo. Todos os processos licitatórios foram analisados e estão devidamente informados no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o SAGRES, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

MODALIDADE/Nº	Nº CONTRATO	NOME/RAZÃO SOCIAL/CNPJ/CPF	VALOR	INICIO	TÉRMINO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020	1	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ: 12.347.474/0001-93	R\$ 503.100,00	04/01/2021	31/12/2021
1º Termo de Aditivo de Reequilíbrio ao CNT 01/2021	-	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ 12.347.474/0001-93	Global - R\$ 834.397,00	25/03/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021	2	ALVES & MANDARINO ADVOCACIA CNPJ 22.940.556/0001-09	R\$ 84.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021	3	JAILSON TRINDADE OLIVEIRA EPP CNPJ 32.720.872/0001-10	R\$ 120.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021	4	ALFA CONSULTORIA LTDA CNPJ 26.287.157/0001-33	R\$ 24.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021	5	AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ 26.774.490/0001-77	R\$ 48.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 01/2021	6	D.C. Locação de Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ 07.390.317/0001-20	R\$ 17.040,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021	7	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ 04.497.198/0001-11	R\$ 88.380,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021	8	MR CONSULTORIA CNPJ 35.899.845/0001-45	R\$ 72.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021	9	Tecsis Tecnologia e Sistemas Eireli ME CNPJ 19.087.653/0001-88	R\$ 23.400,00	04/01/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 02/2021	10	RU CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ 38.234.542/0001-00	R\$ 14.410,00	01/02/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº	10	ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR	R\$ 17.400,00	01/03/2021	01/03/2022

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso / C.N.P.J. 13.112.875/0001-27

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 56 / CENTRO / FONE: (79) 3319-1188 / CEP: 49.860-000 / GRACCHO CARDOSO - SERGIPE
www.gracchocardoso.se.gov.br



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Dispensa de Licitação nº 03/2021	10	ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA CNPJ 08.377.015/0001-85	R\$ 17.400,00	01/03/2021	01/03/2022
Dispensa de Licitação nº 04/2021	12	GIVALDA VIEIRA DOS SANTOS CPF 589.020.235-91	R\$ 12.000,00	01/03/2021	01/03/2022
4º aditivo ao CT 31-2017 - SUPRESSÃO	-	CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME CNPJ SOB O Nº 05.873.050/0001-05 - Aditivo Supressão R\$ 44.439,48	Atualizado R\$ 273.560,52	01/03/2021	31/12/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Durante o período auditado foram celebrados no **Fundo Municipal de Saúde** 17 (dezesete) Contratações Temporárias e 10 (dez) Processos Licitatórios, sendo: 03 (três) Inexigibilidades, 01 (um) Pregão Eletrônico, 05 (cinco) Dispensa de Licitação e 01 (um) Termo Aditivo. Todos os processos licitatórios foram analisados e estão devidamente informados no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o SAGRES, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

MODALIDADE/Nº	Nº CONTRATO	NOME/RAZÃO SOCIAL/CNPJ/CPF	VALOR	INICIO	TÉRMINO
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2020	1	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ: 12.347.474/0001-93	R\$ 503.100,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021	2	TELES CAVALCANTE BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 29.067.385/0001-96	R\$ 72.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021	3	JAILSON TRINDADE OLIVEIRA EPP CNPJ 32.720.872/0001-10	R\$ 52.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 01/2021	4	D.C. Locação de Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ 07.390.317/0001-20	R\$ 17.040,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021	5	AGAPE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 04.497.198/0001-11	R\$ 38.280,00	04/01/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	6	Pedro de Castro Neri Junior CPF 589.142.425-87	R\$ 24.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 02/2021	7	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI - EPP CNPJ: 03.895.920/0001-03	R\$ 15.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	8	IARA CRISLAINE BISPO DOS SANTOS - 074.096.115-29	R\$ 12.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	10	Andreia Maria dos Santos Rocha - 054.699.385-06	R\$ 12.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	11	AMANDA SANTOS ARAGÃO - 055.363.725-80	R\$ 12.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	12	Luciana Andrade Santos Aragão CPF 019.045.005-36	R\$ 12.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	13	Iasmim Alves dos Santos - 071.095.345-37	R\$ 12.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	14	TACIANNE PADÍLIA FERREIRA FARIAS - 072.557.315-54	R\$ 17.460,00	01/02/2021	31/07/2021
Contratação por Tempo Determinado	15	JONATA ELIZEU VELOZO SANTOS - 076.634.755-93	R\$ 12.100,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo	16	ROBSON BATISTA ARAGÃO -	R\$ 7.260,00	01/02/2021	31/07/2021

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso / C.N.P.J. 13.112.875/0001-27

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 56 / CENTRO / FONE: (79) 3319-1188 / CEP: 49.860-000 / GRACCHO CARDOSO - SERGIPE
www.gracchocardoso.se.gov.br



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Determinado		011.279.765-24			
Contratação por Tempo Determinado	17	EDUARDA CUSTÓDIO DÓRIA - 029.332.585-52	R\$ 7.260,00	01/02/2021	31/07/2021
Contratação por Tempo Determinado	18	VANESSA ARAGÃO DOS SANTOS - 039.495.865-98	R\$ 29.700,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	19	VALDENORA DE FARIAS - 033.440.415-09	R\$ 7.260,00	01/02/2021	31/07/2021
Contratação por Tempo Determinado	20	FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR - 013.425.545-31	R\$ 65.894,40	01/02/2021	31/07/2021
Contratação por Tempo Determinado	21	CLEVERTON LUIZ DANTAS - 972.776.815-68	R\$ 32.947,20	01/02/2021	28/02/2021 - distratado
Dispensa de Licitação nº 03/2021	22	Ailton Joaquim de Aragão CPF 533.362.245-00	R\$ 29.700,00	01/02/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 04/2021	23	RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS CNPJ 38.234.542/0001-00	R\$ 11.990,00	01/02/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 05/2021	24	ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA CNPJ 08.377.015/0001-85	R\$ 10.000,00	01/03/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	25	TATIELY MONIQUE DOS SANTOS - 058.969.315-81	R\$ 11.000,00	01/03/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	26	JOCELY NUNES - 845.544.798-20	R\$ 57.024,00	01/03/2021	31/08/2021
Contratação por Tempo Determinado	27	MIRIUN MIGUEL ARAGÃO NUNES - 053.867.335-40	R\$ 12.000,00	01/03/2021	31/12/2021
1º Termo de Aditivo de Reequilíbrio ao CNT 01/2021	-	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ 12.347.474/0001-93	Global - R\$ 631.125,00	25/03/2021	31/12/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Durante o período auditado foram celebrados no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 13 (treze) Contratações Temporárias e 09 (nove) Processos Licitatórios, sendo: 02 (dois) Inexigibilidades, 02 (dois) Pregão Eletrônico, 04 (quatro) Dispensa de Licitação e 01 (um) Termo Aditivo. Todos os processos licitatórios foram analisados e estão devidamente informados no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o SAGRES, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

MODALIDADE/Nº	Nº CONTRATO	NOME/RAZÃO SOCIAL/CNPJ/CPF	VALOR	INICIO	TÉRMINO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020	1	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ: 12.347.474/0001-93	R\$ 503.100,00	04/01/2021	31/12/2021
1º Termo de Aditivo de Reequilíbrio ao CNT 01/2021	-	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ 12.347.474/0001-93	Global R\$ 45.990,00	25/03/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021	2	JAILSON TRINDADE OLIVEIRA EPP CNPJ 32.720.872/0001-10	R\$ 39.000,00	04/01/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 01/2021	3	D.C. Locação de Maquinas e Equipamentos LTDA CNPJ 07.390.317/0001-20	R\$ 17.040,00	04/01/2021	31/12/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021	4	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ 04.497.198/0001-11	R\$ 41.400,00	04/01/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo	5	CLAUDEANE DOS SANTOS - CPF	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021



5-2-1995

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Determinado		061.554.245-00			
Contratação por Tempo Determinado	6	ALICIA TAUHANY DE LIMA SANTOS - 073.525.005-70	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	7	DOLORES DRIELES SANTOS - 026.168.995-90	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	8	AIANE NAELY GOMES DA SILVA - 117.057.695-86	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	9	ANA PRISCILA MOTA - 058.235.565-60	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	10	PALOMA RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA - 078.976.045-27	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	11	GUILHERME ALESSANDRO DA SILVA DÓRIA - 117.283.755-41	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	12	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS - 069.990.215-03	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	13	RENATA MIRIANE DOS SANTOS - 077.202.065-50	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	14	ADILSON FILIPE SANTOS DÓRIA - 862.919.375-14	R\$ 13.200,00	01/02/2021	31/12/2021
Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2021	Entrega Imediata - Art. 62 - Lei 8.666/93	LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA - 34.472.982/0001-36	R\$ 46.440,00	12/03/2021	-
	Entrega Imediata - Art. 62 - Lei 8.666/93	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI - 27.302.334/0001-76	R\$ 22.590,00	12/03/2021	-
Contratação por Tempo Determinado	15	BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA - 043.744.005-24	R\$ 20.400,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	16	AYSE NATHALY ALVES DOS SANTOS - 057.822.735-50	R\$ 15.180,00	01/02/2021	31/12/2021
Contratação por Tempo Determinado	17	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS ANDRADE - 720.833.525-72	R\$ 15.180,00	01/02/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 02/2021	18	RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS CNPJ 38.234.542/0001-00	R\$ 6.050,00	02/02/2021	31/12/2021
Dispensa de Licitação nº 03/2021	19	ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA CNPJ 08.377.015/0001-85	R\$ 10.000,00	01/03/2021	31/01/2021
Dispensa de licitação nº 04/2021	20	Moises Vieira de Aragão, CPF nº 007.251.765-47	R\$ 10.000,00	03/03/2021	31/12/2021
1º Termo de Aditivo de Reequilíbrio ao CNT 01/2021	-	AUTO POSTO TAMANDUÁ LTDA CNPJ 12.347.474/0001-93	Global - R\$ 631.125,00	25/03/2021	31/12/2021

4.6 - AÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE - (JANEIRO A MARÇO - 2021)

No dia 24 de janeiro, a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso, fez a recepção de acolhimento e embarque dos estudantes com destino a Nossa Senhora da Glória, local da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL





5-2-1985

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 26 de janeiro, o prefeito municipal José Arakém Aragão, recebeu na Prefeitura Municipal a visita da Gerente Regional do Banese, Joselene Prata, e de Marcelo Souza, Gerente Geral da Agência Banese Aquidabã. Trataram sobre a tradicional parceria da administração municipal com o Banco do Estado de Sergipe e o incremento dessa relação, no sentido de garantir produtos financeiros mais vantajosos para os funcionários públicos de nosso município. Buscando assegurar maior comodidade, segurança e a qualidade desses serviços para nossos servidores:



No dia 28 de janeiro, a Secretaria Municipal de Saúde lançou o “Vacinômetro”, para garantir ainda mais transparência ao processo de imunização:



Prefeitura Municipal de
GRACCHO CARDOSO



Secretaria Municipal
DE SAÚDE



5.2.1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 30 de janeiro, a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso comunicou à população graquense o cronograma de coleta de lixo:



No dia 30 de janeiro, a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, deu sequência às etapas de desinfecção e sanitização de prédios públicos no Município para manter os ambientes esterilizados visando a proteção contra o corona virus:





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 30 de janeiro, a Secretaria Municipal de Saúde deu publicidade ao Plano Operacional e Logístico Municipal para Vacinação da Covid-19 no Município de Graccho Cardoso/Se:



No dia 01 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação iniciou uma Campanha para devolução de livros didáticos nas Escolas:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 02 de fevereiro, os Secretários Municipais participam de Reunião do Comitê do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter):



No dia 10 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Saúde buscou aprimorar e capacitar o trabalho preventivo contra os vetores de doenças como dengue, zika e chikungunya. Para isso, realizou treinamento dos Agentes de Combate as Endemias:





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Diante da pandemia da COVID-19, no dia 10 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso (SMAS) buscou adaptar o carnaval 2021, já que não podemos festejar a folia de momo, como de costume. Para isso, as equipes do Programa Criança Feliz (PCF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS “Maria Elze de Aragão” elaboraram kits carnavalescos (com máscaras, guloseimas e algumas atividades para produção em casa) para serem entregues as crianças e adolescentes participantes dos referidos programas:





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 10 de fevereiro, a Secretária Municipal de Saúde Neuma Moraes, esteve reunida com os representantes do Conselho Municipal de Saúde e recebeu a visita do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Eduardo Ramos, para encaminhamentos de organização e funcionamento da entidade de controle social no município. Uma reunião muito proveitosa e de apresentação do compromisso da gestão municipal no âmbito da saúde da população, para priorizar a humanização do cuidado com as pessoas, a transparência e a integralidade dos recursos e das ações para servir da melhor maneira aos usuários do sistema de saúde do município:





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Na tarde do dia 11 de fevereiro, o Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco (Conivales), Franklin Freire, apresentou ao Prefeito do Município e Secretários Municipais como se dá o funcionamento do consórcio e falou sobre a experiência de gerir a entidade, que atualmente atende uma população de mais de 538 mil cidadãos. O consórcio desenvolve um amplo trabalho de compra compartilhada de medicamentos e materiais correlatos, buscando garantir economia de recursos, aprimoramento dos serviços e eficiência à gestão municipal. Entre outros aspectos, Franklin Freire também falou sobre os serviços de regulação de consultas médicas, exames e procedimentos contratados e ofertados pelo consórcio em valores mais baixos que os praticados no mercado, "resultando na diminuição das filas de espera, gerando economicidade e celeridade, pois os exames e consultas de especialidades acontecem no município contratante, objetivando uma linha de maiores cuidados para os pacientes".





5-2-1958

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

O dia 12 de fevereiro foi muito especial para o nosso município, pela felicidade de ver os primeiros idosos sendo vacinados contra a Covid-19. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde saiu a campo para realizar esse ato histórico, indo às residências da cidade para a imunização dos idosos acima de 90 anos. A ação obedece ao cronograma do Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19, com as orientações do Ministério da Saúde:





5 - 2 - 1958

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

De 06 janeiro até o dia 23 de fevereiro, a Administração Municipal de Graccho Cardoso distribuiu mais de 600 mil litros de água para a população que necessita. Uma ação coordenada pelas secretarias de Agricultura e de Obras, Transportes e Urbanismo, esta ação tem aliviado os efeitos do longo período de estiagem em nossa região:



No dia 24 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Saúde de Graccho Cardoso deu início aos atendimentos nas Unidades de Saúde do Povoado Quintas e do Povoado Guedes, realizando consultas médicas e atendimentos odontológicos, bem como outros procedimentos de Atenção Básica de Saúde. Os atendimentos contou com a dedicação da médica Dra. Maiane Castro, da odontóloga Dra. Crisley Aragão, da Técnica de Enfermagem Jeane Alves, da Agente Comunitária de Saúde, Angelita, e da Enfermeira da Zona Rural, Vanessa Aragão:





6 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 25 de fevereiro, a Administração Municipal de Graccho Cardoso, através da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, começou a realizar manutenção em equipamentos da rede elétrica repondo lâmpadas e braços de postes em todo município, mesmo em meio à situação que o Município se encontra, devido aos bloqueios na maior fonte de renda o FPM. Essa ação acontece em todos os povoados e localidades onde num levantamento feito foram identificados problemas na rede elétrica. Essa é uma ação que visa levar conforto, segurança e comodidade para toda população graquense:



No dia 25 de fevereiro, representantes do Consórcio do Baixo São Francisco - CONBASF visitaram o Município para uma reunião de apresentação quanto às atribuições do Consórcio, seu funcionamento e competências; seus objetivos e atividades que desenvolve, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, gestão de resíduos sólidos, mobilização e capacitação para implantação de coleta seletiva nos municípios consorciados. O encontro contou com as presenças do Superintendente do CONBASF, Mário Albuquerque e equipe técnica do consórcio, do prefeito municipal Arakém Aragão, secretário de Meio Ambiente Gustavo Aragão, Secretária de Agricultura Ana Luzia Mota, Chefe de Gabinete Ricardo Aragão, do assessor da Secretaria de Saúde, José Adelson Santos, Secretária de Educação Adenilza Aragão, Secretário de Assistência Social Claudson Rodrigues, J. Francisco Aragão, da Secretaria de Obras:





5-2-1958

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 26 de fevereiro, a gestão municipal, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Transportes viabilizou o transporte para o atendimento e acompanhamento dos pacientes com glaucoma e outras comorbidades de visão no Instituto de Olhos de Sergipe - IOSE, em Propriá. O acolhimento e envio dos pacientes é realizado pelo Serviço Social, através da Assistente Social Naiza Rodrigues, na Clínica de Saúde da Família Nossa Senhora da Piedade. A Prefeitura mantém parceria com o IOSE visando o acesso e a continuidade dos tratamentos oftalmológicos dos pacientes de todo município.



Nos dias 04 e 05 de março, a Secretaria de Educação de Graccho Cardoso realizou de forma remota, como parte da programação da Primeira Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, palestras e debates em torno da temática **"Perspectivas e desafios de um novo começo"**. O evento virtual contou com a participação de professores, diretores, coordenadores e secretários escolares interagindo nos debates e temas abordados, suscitando questionamentos enriquecedores. A jornada contou com a mediação da Secretária Municipal de Educação Profa. Adenilza Aragão e da Coordenadora Profa. Clezimary Nascimento, tendo como palestrantes a Psicóloga Isadora Aragão (Saúde mental dos profissionais da educação); Psicólogo Claudson Rodrigues Oliveira (Ansiedade: a ameaça em foco), e da Enf. Tacianne Padilha (Como se cuidar contra a COVID-19):





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 07 de março, a Gestão Municipal de Graccho Cardoso através Secretaria Municipal de Saúde e Equipe da Vigilância Sanitária, realizou Ação Socioeducativa na feira livre conscientizando feirantes e consumidores quanto à necessidade de todos se adequarem às regras sanitárias de enfrentamento à pandemia:

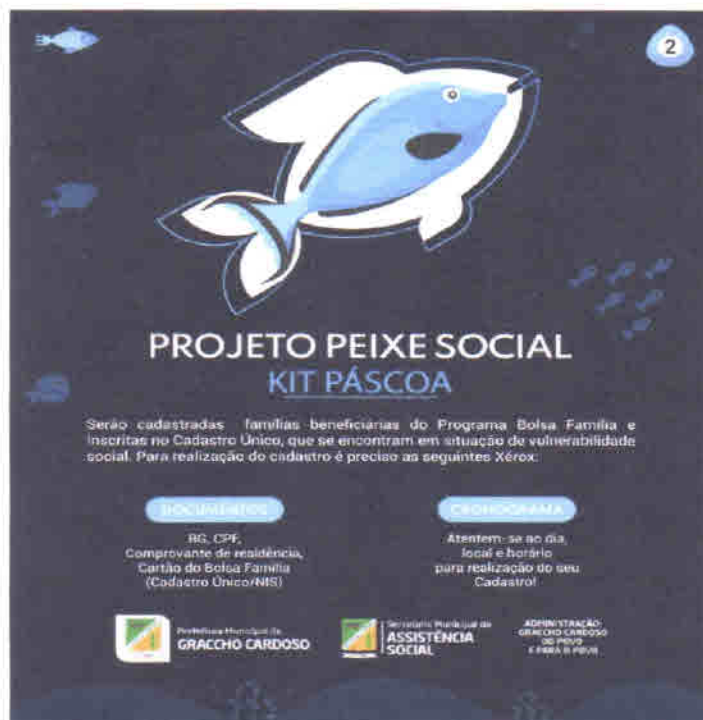




5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 12 de março, a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou cadastro de pessoas carentes no Projeto do Peixe Social/Kit Páscoa. O cadastro foi realizado com famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal ou que tenham Cadastro Único e que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. Todos os cadastros foram avaliados pelos técnicos de referência do CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para realizar o cadastro era preciso levar **XEROX do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e CARTÃO BOLSA FAMÍLIA (que contém o NIS)**. Foram adotadas as orientações da OMS, Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde; e os Decretos do Governo Estadual e Municipal; para prevenção e combate a covid-19;



No dia 15 de março, a Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso, deu início a Busca Ativa Escolar 2021, com o tema "Fora da Escola Não Pode!". A Busca Ativa Escolar é uma parceria entre UNICEF e UNDIME com o objetivo de evitar que ocorra evasão escolar em nosso município, principalmente, nesse tempo de pandemia. Mesmo com tudo isso que estamos vivenciando, o direito à Educação não deixa de existir. É a hora de somarmos esforços para que nossas crianças e adolescentes permaneçam matriculadas tendo a oportunidade de aprender seja presencial ou não presencial!





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 17 de março, teve continuidade o abastecimento emergencial de água na Zona Rural do Município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de GRACCHO CARDOSO

Escola do Povoado Quintas

Assentamento Ararás

O abastecimento emergencial de água que a Gestão Municipal vem realizando desde o mês de janeiro, socorrendo moradores de todas as localidades da região, é um trabalho executado dentro das possibilidades e atribuições do município, visando amenizar os transtornos e o sofrimento do longo período de estiagem pelo qual estamos passando.

Secretaria Municipal de OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

No dia 19 de março, a Secretaria Municipal de Educação fez um Comunicado “**FORA DA ESCOLA NÃO PODE FICAR**” para informar que estariam iniciando o ano letivo da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 22 de março, e que as aulas seriam ministradas no formato remoto seguindo as regras da pandemia:

VOLTA ÀS AULAS
22 DE MARÇO

**FORA DA ESCOLA
NÃO PODE FICAR!**

Por esse motivo estamos iniciando o ano letivo da rede municipal de ensino, no próximo dia 22 de Março, Segunda-feira. As aulas serão ministradas no formato remoto seguindo as regras da pandemia. Sejam todos bem vindos!

Prefeitura Municipal de GRACCHO CARDOSO

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 07 de março, a Gestão Municipal de Graccho Cardoso através Secretaria Municipal de Saúde e Equipe da Vigilância Sanitária, realizou Ação Socioeducativa na feira livre conscientizando feirantes e consumidores quanto à necessidade de todos se adequarem às regras sanitárias de enfrentamento à pandemia;





5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 12 de março, a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou cadastro de pessoas carentes no Projeto do Peixe Social/Kit Páscoa. O cadastro foi realizado com famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal ou que tenham Cadastro Único e que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. Todos os cadastros foram avaliados pelos técnicos de referência do CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para realizar o cadastro era preciso levar **XEROX** do **RG**, **CPF**, **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** e **CARTÃO BOLSA FAMÍLIA (que contém o NIS)**. Foram adotadas as orientações da OMS, Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde; e os Decretos do Governo Estadual e Municipal, para prevenção e combate a covid-19:

**PROJETO PEIXE SOCIAL
KIT PÁSCOA**

Serão cadastrados: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Para realização do cadastro é preciso as seguintes Xerox:

- DOCUMENTOS:**
RG, CPF,
Comprovante de residência,
Cartão do Bolsa Família
(Cadastro Único/NIS)
- CRONOGRAMA:**
Atendem-se ao dia,
local e horário,
para realização de seu
cadastro!

Prefeitura Municipal de
GRACCHO CARDOSO

Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE
GRACCHO CARDOSO
5-2-1955

No dia 15 de março, a Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso, deu início a Busca Ativa Escolar 2021, com o tema "Fora da Escola Não Pode!". A Busca Ativa Escolar é uma parceria entre UNICEF e UNDIME com o objetivo de evitar que ocorra evasão escolar em nosso município, principalmente, nesse tempo de pandemia. Mesmo com tudo isso que estamos vivenciando, o direito à Educação não deixa de existir. É a hora de somarmos esforços para que nossas crianças e adolescentes permaneçam matriculadas tendo a oportunidade de aprender seja presencial ou não presencial:

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Não fique fora da escola
mesmo que esteja em casa.
Venha participar conosco
na Busca Ativa Escolar.

Busca Ativa
ESCOLAR

Secretaria Municipal de
Educação de Graccho Cardoso

UNICEF

UNDIME

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

GRACCHO CARDOSO

5-2-1955

A Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso, comunica que foi dada a largada a Busca Ativa Escolar 2021. A iniciativa "Fora da Escola Não Pode!", com a estratégia da Busca Ativa Escolar é uma parceria entre UNICEF e UNDIME com o objetivo de evitar que ocorra evasão escolar em nosso município, principalmente, em tempos de pandemia. Mesmo com todas as dificuldades que estamos passando, o direito à Educação não deixa de existir. É hora de somarmos esforços para que nossas crianças e adolescentes permaneçam matriculados tendo a oportunidade de aprender seja presencial ou não presencial.

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

ESCOLA



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 17 de março, teve continuidade o abastecimento emergencial de água na Zona Rural do Município:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prefeitura Municipal de
GRACCHO CARDOSO

Escola do Povoado Quintas

Assentamento Ararás

O abastecimento emergencial de água que a Gestão Municipal vem realizando desde o mês de janeiro, socorrendo moradores de todas as localidades da região, é um trabalho executado dentro das possibilidades e atribuições do município, visando amenizar os transtornos e o sofrimento do longo período de estiagem pelo qual estamos passando.

Secretaria Municipal de
OPERAÇÕES, TRANSPORTES E URBANISMO

No dia 19 de março, a Secretaria Municipal de Educação fez um Comunicado “**FORA DA ESCOLA NÃO PODE FICAR**” para informar que estariam iniciando o ano letivo da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 22 de março, e que as aulas seriam ministradas no formato remoto seguindo as regras da pandemia:

VISTA SE ATRASAR
21 DE MARÇO

**FORA DA ESCOLA
NÃO PODE FICAR!**

Por este motivo estamos iniciando o ano letivo da rede municipal de ensino, no próximo dia 22 de Março, Segunda-feira. As aulas serão ministradas no formato remoto seguindo as regras da pandemia. Sejam todos bem vindos!

Prefeitura Municipal de
GRACCHO CARDOSO

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO TERAPEUTA E DO TERAPEUTA



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 26 de março, o Governo Municipal em parceria com a EMDAGRO (Aquidabã) obteve autorização, junto à Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri), para prorrogar o prazo de inscrições dos agricultores familiares no Programa Garantia-Safra deste ano. Assim, a data que era inicialmente, 22 de março, foi prorrogada para o dia 11 de abril:

Garantia-Safra

A Gestão Municipal prorrogou até o dia 11 de abril, o Cadastro dos agricultores ao Programa Garantia-Safra 2020/2021.

O cadastramento está sendo realizado na sede da Secretaria de Agricultura, das 8 às 12 horas, situada na Av. Getúlio Vargas, 56, Centro, Graccho Cardoso.

Cadastre-se e garanta o seu benefício!

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 29 de março, foi realizada a entrega do peixe da Semana Santa, contemplando diversas famílias e pessoas cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Mesmo o Município passando por um momento conturbado por motivos dos repasses do FPM estarem bloqueados, essa ação do "Projeto do Peixe Social/Kit-Páscoa" veio resgatar um desejo de toda população carente do Município e que se encontraram em situação de vulnerabilidade social:



9



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 29 de março, o Município de Graccho Cardoso ultrapassou a marca de 500 pessoas imunizadas e 792 doses administradas até aquela data. Esses dados encheram de alegria toda a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Isso confirma a eficiência do trabalho executado pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, na medida em que o planejamento das ações atinge as metas de imunização conforme recebemos novas remessas de vacina.





9-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Na manhã do dia 29 de março, foram entregues ovos de Páscoa para as crianças e adolescentes dos Programas da Assistência Social, assim como também foi solicitado que eles realizassem a confecção criativa da oficina do SCFV. O resultado foi o que está nos registros fotográficos: sorriso no rosto e muita criatividade! Mesmo em meio à crise financeira e com a pandemia da COVID-19, os trabalhos não pararam! Toda essa ação cumpriu as normas da saúde, sendo que as atividades foram realizadas remotas com eficiência.



Na manhã do dia 29 de março, foram entregues os Ovos de Páscoa juntamente com as atividades do mês de Abril para todas as crianças e gestantes do Programa Criança Feliz (PCF) e do CRAS "Maria Elze de Aragão":





9-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

No dia 31 de março, o Conselho Estadual de Saúde de Sergipe (CES/SE) acompanhou o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Graccho Cardoso. Todo processo foi acompanhado e orientado pelo vice-presidente do CES/SE, Eduardo Ramos Gomes e pelos conselheiros Adailton dos Santos e Freedman de Souza. "O CES/SE faz este acompanhamento para ver se a eleição está dentro da legalidade e das leis vigentes, pois todos os conselhos devem atender a paridade de 50% do Segmento Usuário, 25% do Segmento Trabalhador e 25% do Segmento Gestor e/ou Prestador de Serviços do SUS":



5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **janeiro a março de 2021**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisadas, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Por fim, é claro e cristalino que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de "boa administração", compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Sr. José Arakém Aragão.

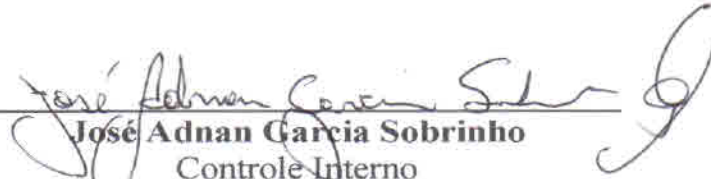
6 - FONTE DE PESQUISA

Para a elaboração deste documento, foram utilizados relatórios emitidos por:

- I) Sistema **agportal.agapesistemas**, responsável pela informatização dos dados contábeis;
- II) **JAILSON TRINDADE CONSULTORIA**, responsável pela informação e consolidação dos dados contábeis, licitatórios, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- III) Informações disponíveis no Portal da Transparência do Município
<http://www.gracchocardoso.se.org.br/>.

ESTE É O RELATÓRIO

Graccho Cardoso/SE, 30 de abril de 2021.


José Adnan Garcia Sobrinho
Controle Interno



5-2-1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório Trimestral de Auditoria de Controle Interno, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 - Responsabilidade Fiscal.

Graccho Cardoso/Se, 30 de abril de 2021.


JOSE ADNAN GARCIA SOBRINHO
Secretário Municipal de Controle Interno
CPF Nº 963.742.845-34